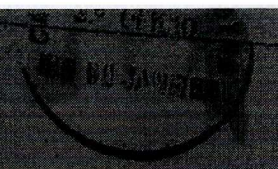


João Peixoto Filho
Oficial
Alexandre Augusto Feijó Nicolau
Substituto



REGISTRO GERAL

MATRICULA 26.801 FOLHA 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO
2-Q-1 fls.259

IMÓVEL:- Apartamento 710 do edifício situado na rua do Parque nº 36, na Freguesia de São Cristóvão, e correspondente fração ideal de 76/5416 do terreno que mede: 48,60m de frente, 49,00m à direita; 35,00m à esquerda e 38,00m, nos fundos, confrontando à esquerda com o prédio 26 de Carlos Mayer; à direita com a Quinta da Boa Vista e nos fundos com os prédios 49, 49-A e 51 da rua Mineira, de Aurelio de Aguiar Caminha, e outros, Zacarias Mamede Avelino e Carlos Brito, respectivamente. Inscrição 1142615 CL 07870. PROPRIETÁRIOS:-MANUEL ALONSO LOPEZ, comerciante, e s/m ELISA MUMOZ GUISANDE, modista, espanhóis, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº046.677.607/10 e 382.987.167/87, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:-3-CJ nº48116 fls.103; Auxiliar A nº 462 fls.218. REAL:- 6-L nº6197 fls.251. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1982.

R-1 M.26.801-COMPRA/VENDA:-Por escritura de 23/02/1978 em Notas do 17ºOfício, desta cidade (Lº3893 fls.66v) os proprietários venderam o imóvel a CLAUDINO AFFONSO ESTEVES FILHO, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com Izabel Aparecida Affonso Esteves, CPF nº269.803.207/34, residente nesta cidade, por Cr\$650.000,00. Imposto de transmissão guia nº2410041 em 23/02/78 por Cr\$6.500,00. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1982. TEC. JUD. JURAMENTADO *Cláudio Affonso Esteves Filho*
O OFICIAL *Cláudio Affonso Esteves Filho*

R-2 M.26.801-PERMUTA:-Por escritura de 26/04/1982 em Notas do 17º Ofício, desta cidade (Lº4469 fls.194) CLAUDINO AFFONSO ESTEVES, industrial, e s/m ODETE AFFONSO ESTEVES, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF 008329877/00, residente nesta cidade, adquiriram o imóvel de CLAUDINO AFFONSO ESTEVES FILHO, e s/r IZABEL APARECIDA AFFONSO ESTEVES, qualificados no R-1, em virtude da permuta do imóvel objeto desta matricula por imóvel situado em zona de outro ofício, pelo valor de Cr\$2.000.000,00.-. Imposto de transmissão guia 24/09020 em 15/04/1982 por Cr\$40.000,00.- Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1982. TEC. JUD. JURAMENTADO *Cláudio Affonso Esteves Filho*

... nesta cidade, por
... 504-001692-1 em 08-10-1987; nos
Comarca da Capital-RJ, com sentença de 04-10-1989; extraído
... do inventário de CLAUDINO AFFONSO ESTEVES, expedida em
10-1989. - Rio de Janeiro, 18-01-1990. - * * * * *
O TITULAR: *Mrs. Cláudio Affonso Esteves*
O OFICIAL: *Mrs. Cláudio Affonso Esteves*

Matr. 26.801 - Consignação
R-4 M-26.801 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 29/01/1999.

O OFICIAL: *[Assinatura]*
R-5 M-26.801 - DOAÇÃO: (Protocolo nº 171.146 de 21/01/1999) De acordo com a escritura de 20-10-1998, do 6º Serviço Notarial, desta cidade (L.º 5572, fls. 082, ato 64), Odette Affonso Esteves, brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade do IFP nº 02.738.816-8 expedida em 20-09-1993, inscrita no CPF sob o nº 602.406.037-72, residente e domiciliada nesta cidade, /doou/ o imóvel desta matrícula a GEORGIA AFFONSO ESTEVES, brasileira, estudante menor púbera, inscrita no CPF sob o nº 086.688.827-67, assistida por seus pais, Claudino Affonso Esteves Filho e sua mulher Izabela Aparecida Affonso Esteves, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo sido dado, para efeitos fiscais, o valor de R\$0,01. Imposto de transmissão pago em 08-12-95, pela guia nº 464-433058-9, no valor de R\$266,18, à Secretaria de Estado de Fazenda. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1999.

O OFICIAL: *[Assinatura]*
R-6 M-26.801 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO: De acordo com a escritura que serviu de título ao R-5, Georgia Affonso Esteves, ali qualificada, instituiu usufruto vitalício do imóvel desta matrícula em favor de CLAUDINO AFFONSO ESTEVES FILHO, industrial e sua mulher IZABELA APARECIDA AFFONSO ESTEVES, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade do IFP números 02.489.691-2 de 29-03-1992 e 06.043.518-7 de 24-11-1980, inscritos no CPF sob os números 269.803.207-34 e 011.977.127-63, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo sido dado o valor de R\$0,01, para efeitos fiscais. Imposto de transmissão pago em 08-12-1995, pela guia nº 464-433059-7, no valor de R\$266,18, à Secretaria de Estado de Fazenda. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1999.

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA
26.801

FICHA
02

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 3º Andar - Rio de Janeiro - RJ
Cep.: 20020-010

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1999.

O OFICIAL

[Handwritten signature]

AV-7 M-26.801 - GRAVAMES: De acordo com a escritura que deu origem ao R-5, o imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. Rio de Janeiro, 29/01/1999.-

O OFICIAL

[Handwritten signature]

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO
AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 607 - FERREIRA

CERTIDÃO: Certifico e dou fe que a presente é uma cópia verdadeira e autêntica da matrícula e seus anexos, extraída nos termos do artigo 19 parágrafo primeiro da Lei nº 8.015 de 1973, não constando de eventual ônus que recaia sobre o imóvel.

[Handwritten signature]
Rio de Janeiro, 06/07/2001

Emolumentos e taxa de registro - R\$18,15

O Oficial,

[Handwritten signature]
LEONOR DA C. BUITONE SILVA
3ª Substituta
CTPS nº 85.748 Série 104-RJ.
Reg. de Imóveis 3º Ofício

